



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 0134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025”

RUJ JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **CLEBSON RAMOS DA SILVA**, foi titular do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** na Companhia Ituana de Saneamento (CIS) desde **03 de abril de 2023**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00368/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Companhia Ituana de Saneamento (CIS), deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, à filha **SARAH RAMOS**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à filha **SARAH RAMOS**, beneficiária do segurado **CLEBSON RAMOS DA SILVA**, a Pensão Por Morte nº 07.0368.2025.0022, no valor de **R\$ 3.489,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à filha **Sarah Ramos**, sendo o benefício devido a partir da data do óbito, em **04/10/2025**, até **completar 21 anos de idade**, nos termos do §6º, inciso V, do artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão por morte será reajustada conforme os índices utilizados pelo INSS.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de outubro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 05 de novembro de 2025.

RUJ JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 05 de novembro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa